

FACULDADES DE DRACENA – UNIFADRA

Edital nº 01, de 07/04/2025 - Reserva de Vagas para 2026

A Comissão Permanente do Processo Seletivo da Faculdades de Dracena informa aos interessados que estão abertas as inscrições do Processo Seletivo para RESERVA DE VAGAS para 2026, a partir de 07/04/2025.

Horário de atendimento da Secretaria Geral: de segunda a sexta-feira, presencialmente, das 8h às 18h30, pelos telefones (18) 3821-9008 e (18) 3821-9009, ou ainda pelo e-mail secretariageral@fundec.edu.br.

1. Das formas do Processo Seletivo e Matrícula:

1.1. Por Vestibular Agendado: Prova Presencial

- a) **Inscrição:** de 07/04/2025 a 16/07/2025, pelo site: <https://fundec.edu.br/vestibular>
- b) **Taxa de inscrição:** terá o valor único de **R\$20,00 (vinte reais)**. O candidato deverá imprimir o boleto para recolhimento da taxa em qualquer banco. **A taxa do Vestibular não é reembolsável.**
- c) **Realização das provas:** será de 2ª a 6ª feira, nos períodos da manhã e da tarde, no período de 07/04/2025 a 23/07/2025. A prova será composta de uma redação com nota de 0,0 (zero) a 100,0 (cem). Para a pontuação, serão considerados os seguintes critérios de avaliação: abrangência, tangenciamento, gramática, estrutura, avaliação gramatical e sentença. A prova presencial será realizada em formato eletrônico no computador ou chromebook.
- d) **Classificação:** será classificado o candidato que obtiver nota igual ou superior a 50,0 (cinquenta) na prova de redação.
- e) **Resultado:** será divulgado por e-mail, pelo site <https://fundec.edu.br/vestibular> ou pelos telefones (18) 3821-9008 ou 3821-9009, em até 5 dias úteis após a realização da prova.
- f) **Matrícula:** deverá ser realizada após a divulgação do resultado da prova ou até, no máximo, 25/07/2025 (havendo a disponibilidade de vaga no ato da matrícula).
- g) **Critério de desempate:** para todos os Processos Seletivos, o critério de desempate será a idade, tendo preferência o candidato com idade mais elevada, para fins de classificação.

1.2. Por Vestibular Agendado: Prova On-line

- a) **Inscrição:** de 07/04/2025 a 16/07/2025, pelo site: <https://fundec.edu.br/vestibular>
- b) **Taxa de inscrição:** terá o valor único de **R\$20,00 (vinte reais)**. O candidato deverá imprimir o boleto para recolhimento da taxa em qualquer banco. **A taxa de vestibular não é reembolsável.**
- c) **Realização das provas:** A prova será composta de uma redação com nota de 0,0 (zero) a 100,0 (cem). Para a pontuação, serão considerados os seguintes critérios: abrangência, tangenciamento, gramática, estrutura, avaliação gramatical e sentença. **Orientações para a realização da prova:** Em até 1 (um) dia útil após a confirmação do pagamento do boleto, a prova será liberada na

Central do Candidato, no botão "**Acessar prova on-line aqui**". **O candidato terá no MÁXIMO 7 dias úteis para realizar a prova on-line.** Ao iniciar a prova, o candidato terá até 2 horas para concluir.

d) **Classificação:** será classificado o candidato que obtiver nota igual ou superior a 50,0 (cinquenta) na prova de redação.

e) **Resultado:** será divulgado pelo e-mail, pelo site <https://fundec.edu.br/vestibular> ou pelos telefones (18) 3821-9008 ou 3821-9009, em até 5 dias úteis após a realização da prova.

f) **Matrícula:** deverá ser realizada após a divulgação do resultado da prova ou até, no máximo, 25/07/2025 (havendo a disponibilidade de vaga no ato da matrícula).

g) **Critério de desempate:** para todos os Processos Seletivos, o critério de desempate será a idade, tendo preferência o candidato com idade mais elevada, para fins de classificação.

1.3. Por nota do Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM / de 2014 a 2024

a) **Inscrição:** de 07/04/2025 a 16/07/2025, pelo site: <https://fundec.edu.br/vestibular>

b) **Taxa de inscrição:** isento.

c) **Classificação:** será classificado o candidato que não tiver zerado em nenhuma das provas e na redação do ENEM.

d) **Resultado:** divulgado pelo e-mail, pelo site <https://fundec.edu.br/vestibular> ou pelos telefones (18) 3821-9008 ou 3821-9009, em até 5 dias úteis após a realização da inscrição.

f) **Matrícula:** deverá ser realizada até, no máximo, 25/07/2025 (havendo a disponibilidade de vaga no ato da matrícula).

2. **Das vagas:** para início no próximo ano letivo (2026), estão disponíveis os seguintes cursos e as respectivas vagas:

CURSOS	VAGAS
Educação Física	100
Enfermagem	100
Pedagogia	120
Psicologia	100
Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas	100

3. **Do regime dos cursos:** semestral.

4. **Da matrícula:** o candidato está **isento** da taxa de matrícula. A primeira parcela da semestralidade será cobrada conforme tabela de 2025 e deverá ser paga no ato da matrícula, com aplicação de descontos, conforme tabela abaixo:

Matrículas efetivadas até a data:	Desconto %*
25/07/2025	25%

*O desconto não é cumulativo com os demais programas oferecidos pela instituição, com exceção do Programa Indique um Amigo.

5. **Da formação de turmas:** a formação de turma ficará condicionada a um número mínimo de 50 alunos matriculados, para ingresso no 1º (primeiro semestre) de 2026.

6. Do candidato com deficiência ou com mobilidade reduzida, com necessidade de atendimento específico: o candidato deverá, além de se inscrever pelo site e declarar a sua necessidade na ficha de inscrição, encaminhar à Secretaria Geral da Fundec laudo emitido por especialista, devidamente preenchido, assinado e carimbado pelo médico, que descreva com precisão a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças - CID, bem como as condições necessárias para a realização da prova.

6.1 Havendo necessidade de provas em tamanho ampliado, o candidato deverá indicar o grau de ampliação.

6.2 O atendimento ficará sujeito à razoabilidade do pedido e à análise de viabilidade operacional.

7. Dos documentos para realização das provas: em caso de prova presencial, o candidato deverá se apresentar com pelo menos trinta minutos de antecedência do horário agendado, munido de um documento de identificação com foto.

8. Da documentação exigida no ato da matrícula, para fins comprobatórios de veracidade das informações fornecidas pelo aluno:

- a) Certidão de nascimento ou de casamento;
- b) CPF;
- c) RG;
- d) Telefones e e-mails;
- e) Histórico escolar de Conclusão do Ensino Médio;
- f) Certificado de conclusão do ensino médio ou declaração de matrícula no 3º ano do ensino médio com previsão de término, caso ainda não tenha concluído;
- g) Declaração/laudo médico atualizado sobre ser Pessoa com Deficiência (PcD), se o caso;
- h) Comprovante de quitação com o serviço militar, quando do sexo masculino;
- i) Certidão de quitação eleitoral;
- j) Boletim de desempenho do ENEM (disponível no site do INEP: www.inep.gov.br) para candidatos que optaram pela nota do Enem.

9. Da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais: em respeito à Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (Lei Federal nº 13.709/18), ao participar desta seleção, o candidato fica ciente e autoriza expressamente que a Fundec realize o tratamento dos dados pessoais fornecidos, para viabilizar este processo seletivo e sua respectiva execução.

10. Das disposições gerais: será considerado eliminado do quadro discente da Faculdades de Dracena, a qualquer época, mesmo depois de matriculado, o candidato que, no Processo Seletivo ou na matrícula, tiver usado documentos e/ou informações falsas ou outros meios ilícitos.

11. Dos casos omissos: os casos omissos neste edital serão resolvidos pela Comissão Permanente do Vestibular da Faculdades de Dracena.

Dracena/SP, 07 de abril de 2025.



Prof. Dr. ENIO GARBELINI
Diretor Acadêmico